



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROJETO DE LEI		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2869	19.09.11	285

PROJETO DE LEI Nº 072, de 19 de setembro de 2011

*Institui a Semana de Orientação à Escolha profissional
no âmbito do Município de Mococa.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº ____/2011, de autoria do vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Mococa a “Semana de Orientação à Escolha Profissional”, da qual poderão participar as escolas públicas e particulares de segundo grau, a ser desenvolvida durante o mês de setembro, em período prévio às inscrições nos vestibulares.

Artigo 2º – Poderão participar da semana mencionada no artigo 1º, as unidades de ensino de segundo grau, públicas e particulares, municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º – A realização da Semana envolverá a discussão, debates, estudos, análises, através de seminários, reuniões, plenárias e outras modalidades de critérios que cercam a importância da boa escolha profissional.

Parágrafo único – Os eventos relativos à semana poderão reunir personalidades que detenham conhecimento técnico-profissional, além de grupos de ação funcional com vistas aos efeitos que norteiam a semana.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Artigo 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de Setembro de 2011

Marcos Daniel Vicente
MARCOS DANIEL VICENTE (NANE)
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por *unanimidade*

Sessão 951/10 12.0.11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por *unanimidade*

Sessão 101/10 12.0.11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a maioria das pessoas decide quanto à sua carreira numa idade em que não têm experiência e discernimento para saber qual atividade é mais adequada para si;

CONSIDERANDO, que é na adolescência, fase de transição entre as brincadeiras e as responsabilidades, que normalmente são tomadas as decisões que muitas vezes têm que ser carregadas para o resto da vida, e, dentre elas está a opção por uma carreira profissional;

CONSIDERANDO, que muitas vezes diante da desinformação e ausência de elementos que permitam ao jovem fazer com segurança sucessivas escolhas geram uma carga de angústia, causando-lhes transtornos;

CONSIDERANDO, que com relação à carreira profissional, as expectativas vêm desde o nascimento, em que os pais, freqüentemente, questionam os filhos com a tradicional pergunta: o que você quer ser quando crescer?;

CONSIDERANDO, que se fosse simples a obtenção de uma resposta para tal pergunta, teríamos somente profissionais bem sucedidos e nenhuma desistência nos cursos superiores,

CONSIDERANDO, que com esse projeto objetiva-se colaborar com esta difícil escolha ao esclarecer as dúvidas dos estudantes através de ações educativas, como palestras com profissionais de destaque, inclusive pais que possam demonstrar as vantagens de uma carreira bem sucedida, transmitindo suas expectativas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de Setembro de 2011

MARCOS DANIEL VICENTE (NANE)

Vereador